



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Emenda 01 - Projeto de Lei nº 13 de 31 de março de 2017

Inclui um item ao Art.3º

Fica alterada a redação do artigo 3º:

Art.3º - A prioridade será das mães com crianças que aguardam atendimento nas filas de espera das creches Municipais ou conveniadas e:

I – Manterem residência no Município de Cordeirópolis;

II – Estarem empregadas;

III – Apresentarem carteira de vacinação da criança atualizada

IV – Ter renda familiar per capita igual ou abaixo de meio salário mínimo.

Justificativa

Visando priorizar as crianças que se encontrem em famílias com situação de vulnerabilidade econômica apresentamos a presente emenda.

Cássia de Moraes
Vereadora-PDT

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 04 de Abril de 2017

PROTOCOLO Nº
00550/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 05/04/2017 HORA: 07:59
Autoria: Cássia de Moraes

Assunto: Inclui um item ao Art.3º ao
projeto de lei nº 13 de 31 de março de 2017